

COMPARTILHANDO AS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO DO PÓS-EMANCIPAÇÃO: nacionais, estrangeiros e africanos, e as negociações das identidades atribuídas.

Lucimar Felisberto dos Santos ¹

Sem conjecturar sobre os possíveis significados que seriam dados à sua experiência por futuros historiadores sociais – sobretudo os do pós-Abolição e os do Trabalho – Fernando Felix do Espírito Santos criaria as condições necessárias para se inserir, no ano de 1903, numa relação – ou formação sociocultural – que se tornaria clássica na tradição da historiografia do trabalho também no Brasil naquele século que se iniciava.² Ele, no auge dos seus 98 anos, tendo chegado ao Rio de Janeiro com a idade de 40 anos, vindo da Bahia, após se ocupar por anos a fio com atividades informais como o serviço doméstico e, nas horas vagas, exercer o ofício de sapateiro, conquistara um posto como porteiro na Fábrica de Tecido São Jorge. Em função disto, em 1906, quando recenseado pelos agentes responsáveis por coler os dados dos que residiam no Distrito Federal, declarou a profissão de *operário*. E, em função de sua idade avançada, ele foi arrolado entre os bicentenários cariocas.³

Por ocasião desse recenseamento, Fernando morava na rua da Alegria n. 36, no bairro operário de São Cristovão. Era analfabeto e não foi racialmente identificado na documentação – como foi o caso da totalidade dos arrolados. Mas uma fotografia sua acompanha seus dados biográficos, desfazendo qualquer dúvida sobre o seu pertencimento racial: ele era um descendente de africano. Apesar de sua longevidade, era um homem forte. “Vê, ouve e anda bem. Goza de boa saúde”, constam nas

¹Graduada em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Mestra em História pela Universidade Federal Fluminense; Doutoranda em História na Universidade Federal da Bahia. Contato: lucioularj@ig.com.br

² Falamos da possibilidade de ele fazer parte da classe dos operários. Uma vez que, “relação” ou “formação social e cultural” são proposições aventadas por E. P. Thompson para a compreensão da categoria analítica “classe”. Ver THOMPSON, E. P. *A formação da Classe Operária Inglesa*. A árvore da liberdade (4ª Ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, introdução.

³ Um resumo das trajetórias de vidas de vários moradores centenários aparece no anexo do recenseamento do Rio de Janeiro em 1906. A então Comissão Central de Recenseamento identificou 182 idosos de idade igual ou superior a 100 anos, residentes no Rio de Janeiro, na ocasião. Ver: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Setor de Obras Gerais, localização III-66.5.8. Fernando Felix do Espírito Santos é registrado como tendo 101 anos de idade.

anotações do agente.⁴ Malgrado a impossibilidade deste presente trabalho tratar da biografia deste personagem – por eu não ter localizado registros para ligá-lo de forma sistemática e articulada à conjuntura que proponho analisar – penso que neste período imediatamente após a emancipação total dos escravizados os sentidos de certas experiências narradas em fragmentos microscópios de registros de vida como o deste brasileiro “politicamente descorado” – e neste caso também por sua riqueza de detalhe – podem ser tratados de modo a permitir uma aproximação com o que foi escravidão africana, o processo de abolição e a histórias dos negros depois da emancipação no Brasil.⁵

Exatamente com este sentido, num trabalho de pesquisa recentemente concluído, indiquei a necessidade de que fosse feita uma revisão do cotidiano de trabalho e da estrutura ocupacional na cidade do Rio de Janeiro no período pós-Abolição. Propondo uma identificação racial da composição social dos trabalhadores. Contribuí com esta perspectiva levando a cabo um estudo que teve por objetivo rever, em termos do concretamente vivido, e em relação com os demais trabalhadores, as participações dos africanos e crioulos libertos naquilo que podemos entender como um mercado de trabalho assalariado e, com ressalvas, especializado que assumia formas menos difusas na cidade do Rio de Janeiro após o fim da escravidão. E, também, no processo de formação de uma classe de trabalhadores que nele atuaria de forma mais contundente.⁶

A ideia aqui é dar continuidade aquela perspectiva analítica dialogando com novos dados empíricos e analíticos. Confirmando, portanto, o processo formador daquele mercado de trabalho e as relações sociais envolvidas como objeto de pesquisa, a priori. Como novidade, exploro tanto as condições de possibilidades de se trafegar entre a escravidão e o pós-abolição – por pensar no segundo período em termos de desdobramento do primeiro – quanto de se ultrapassar os limites dos dados estatísticos

⁴ Os fragmentos biográficos deste e outros 181 centenários – entre nacionais, estrangeiros e africanos – constam em uma seção do *Recenseamento do Rio de Janeiro “Distrito Federal”*, realizado em 20 de setembro de 1906.

⁵ Com a apropriação que aqui se propõe do conceito de “experiência” de Thompson, persiste o proposto há algum tempo, em termos essencialmente teórico e político, por Silvia Lara para as abordagens sobre a experiência negra no Brasil. Ver “Blowin’ in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”, in *Projeto História* 12. São Paulo, out. 1995.

⁶ Lucimar Felisberto dos Santos. “A “retórica dos números”: revisões do cotidiano de trabalho e da estrutura ocupacional pós-Abolição. In. *Anais/Livro do Seminário Internacional Pós-abolição no Mundo Atlântico*. Niterói:EDUFF (no prelo).

que temos para a época (registrados nos recenseamentos populares e nas fichas produzidas pelo sistema prisional imperial e republicano, sobretudo) com a aproximação das experiências dos empregados e empregadores. Fundamentalmente, penso em contrapor diferentes expectativas, visões de mundo e valores destes personagens.

Neste sentido, e persistindo no objetivo de aprofundar a percepção sobre a experiência comum entre trabalhadores da cidade do Rio de Janeiro, como possibilidade, interessa abordar os efeitos das diferentes noções e expectativas que surgiam no ocaso do escravismo em torno do conceito de trabalhador e a sua eficácia na determinação daqueles que poderiam mediar as relações de trabalho livre, regulado e assalariado. Devo admitir que imagino tais efeitos destas noções como projeções simbólicas, mas que, por seu forte conteúdo ideológico, informavam de forma concreta as relações sociais de trabalho. Sobretudo porque, uma vez que entravam nestas relações diferentes sujeitos sociais tais quais nacionais, estrangeiros e africanos, o que estava em jogo era uma disputa entre diferentes sistemas culturais. O que, no limite, significava um diálogo entre representações transnacionais.

Como horizonte da investigação, entendo que o fenômeno envolvia mais que as atribuições identitárias que vinham sendo produzidas à época que – de acordo com a hipótese orientadora deste trabalho, somatizadas, interferiam positiva ou negativamente nas condições de possibilidade deste ou daquele trabalhador (a depender de seu pertencimento social ou racial) acessar as oportunidades que surgiam de melhorar as suas condições de vida e de trabalho no mercado da capital do Brasil das décadas finais do século XIX e os primeiros anos do XX. Operando com a possibilidade de territorialização deste espaço simbólico – embora inquestionavelmente produtor de relações sociais concretas – de venda e compra da força de trabalho, no processo que nos propomos aprofundar o conhecimento, toma-se de empréstimos alguns conteúdos das categorias sociológicas criadas por Norbert Elias e John L. Scotson.

Não obstante lidar com um processo histórico bem mais complexo. Na conjuntura em estudo, os *estabelecidos* (economicamente, sobretudo) são uma minoria que não somente se diferencia em termos de poder, mas estão em pleno processo de construção das imagens de si e dos outros e são os responsáveis pela elaboração de uma

regulamentação que determinara o pertencimento dos grupos naquele espaço simbólico. Aos *outsiders* (penso nos libertos, nos nacionais livres de cor, nos africanos e nos estrangeiros), à grande maioria, subordinados às regras e aos valores criados pelos primeiros, resta o assentimento que determinará o seu grau de pertença. Mas este processo é repleto de conflito, com a possibilidade de estigmatização de grupos específicos representando um importante papel.⁷

O trabalho escravo e o trabalho livre

(...)

Não entendemos, porém, que a iniciativa, que a iniciativa individual, por mais digna que seja de ser despertada e amparada desobrigue o Estado de promover a entrada de imigrantes e de facilitar-lhes colocação mediante razoáveis auxílios de curta duração. Ative o Estado a corrente imigratória, procurando com particular empenho dissipar as prevenções e fazer desaparecer as medidas proibitivas que, quase em toda a parte, ainda embaraçam a saída de colonos para o Brasil; proporcione aos imigrantes os favores e facilidades indispensáveis aos estrangeiros que aposta as plagas de um país que lhe é inteiramente desconhecido; exponha à venda, em condições aceitáveis, terras medidas, demarcadas e convenientemente situadas à pequena distância dos centros de permutas e consumo, ou às margens de ferrovias e de cursos de águas navegáveis; e pela sua parte, os particulares, compenetrados de seus verdadeiros interesses, poderão com facilidade atrair a cada localidade os colonos de que carecem, ou introduzindo-os diretamente ou indo contratá-lo nos depósitos oficiais. Foi o que sucedeu agora, segundo nos comunicam de São Paulo, com os lombardos e Tiroleses ali internados pelo ministro do Império. Todos os que chegaram sem destino certo, acham-se locados na lavoura e na indústria e tal é, conforme nos asseguram, a previdência e esclarecida disposição de ânimo com o que os lavradores da rica província encaram a transitoriedade do trabalho escravo, que já se preparam para, em próxima reunião, estudar e fixar um tipo de contrato de locação de serviço sobre a base das condições mais liberais que ao locador poderá a lavoura oferecer.

(...)⁸

⁷ Ver Norbert Elias e John Scotson. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

⁸ Conforme publicado, com o título anotado, *no Jornal do Commercio* no dia 01/01/1882.

A narrativa acima expõe um das dimensões da “transitoriedade do trabalho escravo” que, a meu ver, teria interferido no modo de se organizar o trabalho no pós-Abolição: a oferta de “condições mais liberais” aos imigrantes europeus que, de acordo com o discurso da época, chegavam ao Brasil para colaborar na resolução da “questão do elemento servil”. A citada matéria, publicada no primeiro dia de janeiro de 1882, não foi assinada. Do contexto de sua produção, entretanto, somos bem informados. É o daqueles anos de imprevisibilidade pelos quais passaram as elites proprietárias, quanto ao desfecho da escravidão e à forma de se organizar o novo mundo do trabalho. Em função da impossibilidade de manutenção dos métodos coercivos de se explorar o trabalho de africanos e crioulos se ensaiavam a prática formas legais – regulamentadas, portanto – de controle do conjunto das classes trabalhadoras.

Naqueles anos, as expectativas em relação ao tipo de autonomia a qual os libertos podiam usufruir eram inversamente da que, de acordo com as evidências contidas na matéria transcrita, se pretendia oferecer como condições aos imigrantes. Em verdade, quanto a primeira esperava-se conservar muito do que era a ainda não velha política de controle paternalista escravista. Assim, quando envolvia os libertos, os projetos e planos propostos para a superação daquele estado de coisa, contraditoriamente, procuravam dar manutenção às relações de submissão e ao tipo de controle que antigos proprietários, em alguns casos, ainda tinham sobre os africanos e crioulos que escravizavam. Ao fim e ao cabo, tinham clara intenção de colocar limites em suas ações, no modo que viam interferindo nas mudanças sociais.⁹

Do exposto encontrei evidência em uma “síntese” de uma série de artigos que “explanaram” o pensamento de um grupo autoidentificado como “O mosarabi do século

⁹ A história do trabalho escravo e do comportamento do trabalhador escravizado e do ex-escravo – sobretudo as maneiras pelas quais ele reagia contrariamente a sua condição, lutando pela liberdade – vem sendo tematizada em diversos trabalhos. Ressaltado, inclusive, o seu protagonismo nos movimentos trabalhistas no Pós-abolição. Ver destes autores, principalmente: Beatriz. A. Loner *Antônio: de Oliveira a Baobad*. In: Flávio Gomes; Petrônio Domingues. (Org.). *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição*. São Paulo: Selo Negro, 2011, v. 1, p. 109-136; Marcelo Badaró Mattos. *Escravidados e livres*; Maria Cecília Velasco Cruz. *Tradições negras na formação de um sindicato: sociedade de resistência dos trabalhadores em trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905-1930*. Afro-Ásia, n. 24. Salvador, 2000; Sidney Chalhoub. *Solidariedade e Liberdade: sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX*. In: Olivia Maria Gomes Cunha da & Flavio dos Santos Gomes, org., *Quase Cidadãos: Robério S. Souza, “Tudo pelo trabalho livre”: trabalhadores e conflitos no pós-abolição (Bahia, 1892-1909)* Salvador: EDUFBA; São Paulo: Fapesp, 2011.

XIX”, foi publicada a pedido no *Jornal do Commercio* nos meses que antecederam a março de 1885.¹⁰ Como principal sugestão dos articulistas, converter imediatamente, com o ato de liberdade, a relação de trabalho entre senhores e escravos numa relação entre senhores e “possuidores”, que seria celebrada com contratos de locação de serviço. Coerção, restrição da liberdade, castigo físico estavam todos lá, anunciados no artigo publicado como contrapartida das garantias mínimas que seriam oferecidas contratualmente ao liberto. No conjunto, como já colocado, representavam indícios do tipo de deslocamento que tinham em mente específicos setores da elite proprietária, no que respeita às mudanças necessárias à superação da escravidão. Ademais, por analogia, no interior de uma sociedade escravista, esses tipos de controle e repressão seriam estendidos ao conjunto dos trabalhadores livres.¹¹

A obrigatoriedade de contratação de mão de obra, a localização forçada, e a sujeição à correção policial, inclusive com penas corporais, entretanto, foram exemplos de condições nada liberais que se pretendiam incluir especialmente na negociação da força de trabalho dos libertos. Conteúdos da política de domínio pretendida foram expostos na “síntese”:

Qualquer delito praticado pelo liberto será castigado pela da localidade respectiva, e jamais pelos particulares; (...) Os pequenos delitos de desobediência, furto insignificante, ausência de serviços e outros dessa natureza serão sujeitos à polícia correcional e definidos pela lei especial, que imporá somente penas pecuniárias e corporais; (...) É vedado aos libertos domiciliar-se nas cidades e povoados sem a expressa declaração da pessoa que contrairá o seu serviço.¹²

Uma das formas de se coibir prováveis pretensões trabalhistas dos ex-escravos, porém, parece ter sido a promoção e a facilitação da entrada de imigrantes. Mais do que pretender a colaboração destes na formação de um exército proto-industrial de reserva, por associá-los ao progresso de suas nações, e por percebê-los agentes da civilização e do progresso, aparentemente, o que se tencionava era a substituição daqueles com os

¹⁰ Cf. publicado no *Jornal do Commercio* no dia 20 de março de 1885.

¹¹ Ver Lucimar Felisberto dos Santos, “Africanos e crioulos libertos no Rio de Janeiro: legislação, percepção políticas e mobilidade social de Ex-escravos (1870-1890)”. In: *Æculum - REVISTA DE HISTÓRIA* [25]; João Pessoa, jul./ dez. 2011, p. 77-96.

¹² Idem.

quais não se admitia “contrato de locação de serviço sobre a base das condições mais liberais”. Sendo necessário, para tanto, “empenho (para) dissipar as prevenções e (para) fazer desaparecer as medidas proibitivas”, obviamente, em relação aos segundos.

Ou seja, para dar organicidade ao mercado de trabalho livre que se conformava na capital do Brasil, trabalhadores não nacionais eram apontados como os mais prováveis e esperados sujeitos do processo colocava fim no sistema de trabalho escravo e organizava as novas estruturas socioeconômicas. Daí a oferta de concretos incentivos e benefícios. Tanto é assim que, além das providências que transcrevemos – de se lhes proporcionarem os “favores e facilidades indispensáveis”, bem como “de se cuidar, em futuras reuniões”, de um modo de oferecer-lhes condições contratuais mais atrativas –, defende-se, no artigo publicado, um “recente imposto lançado sobre a entrada de escravos na província do Rio de Janeiro”. Esse apoio parece indicar a indisposição de certos membros das elites proprietárias fluminense em lidar com um maior número de libertados do que aquele já existente nos limites territoriais da cidade.

Parece que as novas formas de celebrar as relações de trabalho, ainda que oferecessem possibilidades econômicas, não eram atrativas à população nacional. Do ponto de vista das classes proprietária, não estimularia também aos libertos. Pelo menos é o que se deu a entender com uma matéria publicada nas vésperas da Abolição. Trazia o seguinte discurso:

Se até agora foi impossível obter de numerosa população nacional desocupada trabalho regular, mais forte razão para temer que a classe dos libertos não se mostre mais apta. Homens saídos do cativeiro só excepcionalmente governaram bem a sua liberdade. É a necessidade que em geral estimula a atividade, e os libertos, por longo tempo afeitos a regime duramente sóbrio, não sentiram, na maior parte, o aguilhão do bem estar e do conforto. Economia e abastança são para eles palavras cuja significação o maior número jamais compreenderá.¹³

No caso da cidade do Rio de Janeiro, o número de “homens saídos do cativeiro” teve um constante e ainda mais progressivo decréscimo nos anos 1880. A ponto de

¹³ A matéria, de onde foi este fragmento retirado, foi publicada na primeira página do *Jornal do Commercio* do dia 14 de janeiro de 1888, com o título “Transformação do trabalho”. Discorria principalmente sobre as expectativas dos proprietários do Rio de Janeiro ante ao contexto paulistano. De lá, tinham notícias das muitas alforrias concedidas ou de forma imediata e incondicional, ou com cláusula de prestação de serviço por curto período de tempo.

menos de 2% da população estar sob essa condição por volta do ano que antecedeu a abolição total da escravidão (lembre-se de que em 1849 era 41,5% e, em 1872, era 17,8%). O que significou números cada vez mais vultosos de liberto entre os populares em virtude de alforrias obtidas ou pelo Fundo de Emancipação ou pela “filantropia” de alguns senhores de escravos ou onerosamente. Neste caso, o ônus era do próprio cativo que, aproveitando de específicos deslocamentos culturais e das mudanças na dinâmica econômica, conseguia melhores possibilidades de acúmulo do pecúlio ou de negociação.

Quadro população livre e escrava no Rio de Janeiro no século XIX

| Anos | População total | População livre | | População escrava | |
|--------------------|-----------------|-----------------|--------|-------------------|--------|
| 1821 | 116.444 | 58.895 | 50,60% | 57.549 | 49,40% |
| 1849 | 266.466 | 155.864 | 58,49% | 110.602 | 41,51% |
| 1872 | 274.972 | 226.033 | 82,20% | 48.939 | 17,80% |
| 1884 ¹⁴ | 419.930 | 387.827 | 92,35% | 32.103 | 7,65% |
| 1887 | 466.504 | 459.016 | 98,40% | 7.488 | 1,60% |

Fonte: ANRJ – Estatísticas: 1790-1865; Recenseamento da população do Império do Brasil 1872; Relatório da Repartição dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas apresentado à Assembleia Geral Legislativa, Rio de Janeiro, 1885, p. 372. Apud Luiz Carlos Soares, *O “povo de Cam” na capital do Brasil*, Anexos; e Relatório do Ministério da Agricultura, no ano de 1887, o número de escravizados no Município do Rio de Janeiro era 7.488, ver Marilene Nogueira da Silva, *Negros na Rua*, p.71.

Voltando à matéria publicada naquele primeiro de janeiro de 1882, embora o conteúdo do discurso indique que estava o seu anônimo autor convencido da imediata necessidade de substituir o trabalho escravo pelo livre, “nacional ou estrangeiro”, lido em sua integridade, não se observa entre os seus argumentos uma aposta no primeiro. Ou nos libertos. No que se refere a estes, não há propostas de se lhes oferecerem possibilidades reais de escaparem àquelas condições de trabalho análogas a que eles conheceram no seu passado de escravidão. Nem mesmo em termos mínimos. Na verdade, todo o projetado sobre eles denuncia que do ponto de vista das elites proprietárias, deveriam ser “integrados” a uma ordem social civilizada que lhes era desconhecida. Para o ingresso, tinham que ser preparados para assimilarem os valores e

¹⁴ Com base em dados conhecidos sobre a situação demográfica da cidade do Rio de Janeiro para o ano de 1890, que acusam o número total de 522.651 habitantes, chegamos a taxa aproximada de crescimento anual de 3,6%. Como colamos das fontes indicadas na bibliografia citada os dados relativos ao número de escravizados para os anos de 1884 e 1887, com base na taxa auferida chegamos a prováveis contingentes populacionais para os referidos anos.

as regras sociais consideradas próprias do ponto de vista dos setores das elites. Disciplina, repreção e controle faziam parte da pedagogia a ser aplicada. Na sociedade em que conheceram a escravidão eram, portanto, percebidos como *outsiders* por seus *estabelecidos* membros.

Não é difícil imaginar alguns dos resultados tanto dessas diferentes projeções quanto das concretas circunstâncias produzidas por elas no cotidiano de trabalho fluminense nos tempos desta pesquisa. Uma conjuntura com experiências transnacionais, em função da composição multinacional de trabalhadores. De maneira que importa o experimentado pelos imigrantes dentro do processo que transformava a cultura de trabalho e as relações sociais e as de produção no Rio de Janeiro na virada do século XIX para o XX. Fazendo sentido contrastar específicas circunstâncias históricas em que podemos estabelecer diferenças no que determinou a forma como diferentes grupos experimentaram as mudanças que ocorriam.

Colocando o problema em perspectiva, visualizamos o pano de fundo do quadro geral que vem sendo contextualizado: um processo no qual a conjuntura criava novas estruturas para acompanhar o complexo movimento no qual as relações de trabalho escravo ou compulsório, davam lugar, definitivamente, às relações de trabalho livre, assalariado e, em alguns casos, regulado. Novas relações sociais, assim, se configuravam. Um “mercado” para as negociações de forças de trabalho, nesses termos, era uma dessas relações. Como a constituição de um mercado desse tipo envolve específicas interações, considere a pertinente pensar com diferenças (nacionais, raciais e sociais, no caso do que se formava no Rio de Janeiro) os perfis de homens e mulheres que constituiriam o conjunto de “mercadores” que se permitiriam negociar neste espaço simbólico. Mormente porque era exatamente isto que faziam os que compunham as classes proprietárias contemporâneas a este trabalho, sobretudo as que tinham a posse dos meios de produção capitalistas e que criteriosamente formava os seus quadros de trabalhadores.

Com diferentes políticas, mas sempre com o mesmo objetivo – abastecer de braços as lavouras brasileiras –, ao longo da segunda metade do século XIX, a imigração europeia foi sobremaneira incentivada no Brasil. A ponto de alguns industriais, como os proprietários da Real Fábrica de Ferro São João do Ipanema, enviarem ao exterior representante particular para a contratação de braços.¹⁵ O que demonstra que não só os agricultores foram tocados pelo pioneirismo do famoso senador Nicolau Vergueiros. O comércio e a incipiente indústria também foram setores produtivos favorecidos com o acentuado aumento no fluxo de entrada de imigrantes europeus para o país, sobretudo a partir dos anos 1880.¹⁶ Isso teve tanto a ver com a conjuntura internacional como com a definitiva tomada de consciência do ocaso da escravidão.

Especificamente em direção à cidade do Rio de Janeiro, a partir do início dos anos 1870, vieram levas mais significativas de portugueses. A ponto de Luis Felipe de Alencastro denominar aqueles anos como os da etapa luso-brasileira da cidade.¹⁷ Naquele tempo, os portugueses perfaziam 76,3% do total de 73.311 de estrangeiros livres residentes no Rio de Janeiro. De acordo com o Censo de 1872: eram 45.497 homens e 10.441 mulheres, totalizando 55.938 lusos. Representavam cerca de 20% da população.¹⁸ Em termos absolutos, o número de residentes estrangeiros na cidade foi aumentando gradativamente nos anos seguintes, chegando a 24% da população em 1906, somente portugueses 16%.

Quadro: População do Rio de Janeiro em 1906 em relação à nacionalidade

| Nacionalidade | Homens | Mulheres | Total | % |
|---------------|--------|----------|-------|---|
|---------------|--------|----------|-------|---|

¹⁵ Cf. matéria publicada no *Jornal do Commercio* em 05/03/1878. A fábrica em questão é a Real Fábrica de Ferro São João do Ipanema, ou Fundação Ipanema, criada através de Carta Régia de quatro de dezembro de 1810. Estabelecida na região de Sorocaba, no atual município de Iperó, interior do estado de São Paulo.

¹⁶ Por exemplo, entre os anos 1884 e 1930, entraram na cidade do Rio de Janeiro quatro vezes mais portugueses do que entre os anos 1820 e 1883. Ver Gladys Sabino Ribeiro, *Mata Galegos: os Portugueses e os Conflitos de Trabalho na República Velha*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

¹⁷ Segundo Alencastro, no que se refere à oferta de mão de obra, o Rio de Janeiro passou por três fases distintas em relação a sua composição multinacional no século XIX: “uma primeira fase, africana, estende-se até 1850; uma fase luso-africana, que vai até 1870 e, por fim, uma fase luso-brasileira. Ver Luiz Felipe de Alencastro, “Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872”. *Novos Estudos Cebrap*, 21, São Paulo, 1988, p. 44.

¹⁸ Cf. Recenseamento Geral de 1872.

| | | | | |
|------------------|---------|---------|---------|------|
| Brasileiros | 312.573 | 288.355 | 600.928 | 74,1 |
| Portugueses | 101.777 | 31.616 | 133.393 | 16,5 |
| Italianos | 17.148 | 8.499 | 25.647 | 3,2 |
| Espanhóis | 14.100 | 6.589 | 20.689 | 2,5 |
| Alemães | 1.522 | 1.053 | 2.575 | 0,3 |
| Ingleses | 1.173 | 498 | 1.671 | 0,2 |
| Franceses | 1.678 | 1.796 | 3.474 | 0,4 |
| Outros europeus | 1.417 | 1.364 | 2.781 | 0,35 |
| Anglo-americanos | 383 | 714 | 1.097 | 0,14 |
| Turco-árabes | 1.894 | 933 | 2.827 | 0,35 |
| Outros asiáticos | 459 | 53 | 512 | 0,07 |
| Africanos | 274 | 428 | 702 | 0,09 |
| Ignorados | 8.574 | 6.047 | 14.621 | 1,8 |
| Total | 462.972 | 347.945 | 810.917 | 100 |

Fonte: *Recenseamento do Rio de Janeiro "Distrito Federal"*, realizado em 20 de setembro de 1906

Ou seja, apesar da composição multinacional de trabalhadores, era principalmente com os portugueses que concorriam os nacionais – destacadamente aquela parcela de não brancos, livres e libertos – e, até 1888, os escravizados urbanos que, vivendo “sobre si”, procuravam meios de lograr o suficiente para o “acerto” com o seu senhor e para o acúmulo de seu pecúlio visando à autoindenização. Malgrado caberem no estereótipo ideologicamente construído para os portadores do elemento *trabalho*, que conduziria a sociedade brasileira ao progresso e à civilização, em sua maioria, esses homens e mulheres era camponeses, vindos de regiões pauperizadas. “Em seu país, eram expropriados, no Brasil, viam a venda da sua força de trabalho como elemento que lhes permitiria poupar e acumular. O trabalho morigerado seria a forma que lhes era acenada para participarem da riqueza e atingi-la”, relata Gladys Sabino Ribeiro.¹⁹ Além disso, eles submetiam-se aos baixos salários oferecidos. Daí o apelido de “galego” para os quadros inferiores de trabalhadores dessa nacionalidade. Ainda de acordo com Ribeiro, o percurso percorrido pelo apelido conta muito do fenômeno. Os próprios portugueses consideravam que só quem se submetia a trabalhar por uma “nonada” (uma ninharia) eram os habitantes da Galiza, região das mais miseráveis da península Ibérica e secularmente inimiga dos lusos, “galego” era como,

¹⁹ Ver Gladys Sabino Ribeiro, *Mata Galegos*, p. 17.

pejorativamente, denominavam os habitantes desta região. Já se vislumbra, portanto, no comportamento do trabalhador português no mercado local uma ausência de contradições com relação ao projeto socioeconômico dos capitalistas fluminenses.

As relações sociais envolvendo os imigrantes e aqueles membros das elites econômicas e políticas, sediadas na Praça do Rio de Janeiro, todavia, não eram de todo consensuais. Também eles foram alvos da política policial voltada para o controle e disciplina das classes trabalhadoras.²⁰ Ribeiro argumentou que essa categoria social viveu um “binômio”: eram percebidos como desorganizadores e organizadores sociais. Mas, em seus casos, diferentemente do daqueles que neste mesmo contexto eram considerados membros da “classe perigosa”, a balança pendeu mais para a segunda identificação. Contudo, o que pode ter sido determinante do tipo de relação de trabalho que eles viriam a vivenciar foram mesmo as alianças firmadas com os capitalistas e proprietários sediados naquela Praça, o que faz todo o sentido diante das circunstâncias históricas.

Por exemplo, é bem provável que os planos e projetos e a política repressiva em relação às classes trabalhadoras fizessem parte de uma específica estratégia levadas a cabo por aqueles membros das elites proprietárias. Que visassem combater movimentos politizados em defesa de uma cultura de origem africana e escrava, colocados em curso pelos africanos e os crioulos, seus descendentes, em oposição às tentativas de perpetuação da condição social da escravidão. Certamente, porque tais movimentos podiam fazer estremecer o projeto socioeconômico capitalista que tinham em mente. Circunstancialmente, o aumento no fluxo de entrada de homens e mulheres considerados como membros de uma “raça mais forte”, tidos como agentes exclusivos de purificação étnica, viria a fortalecer os projetos dos que afirmavam que a classe dos libertos era inapta para o mundo da liberdade, do trabalho e do capital. Que eles, enquanto homens saídos do cativeiro, “só excepcionalmente governariam bem a sua liberdade”.

²⁰ Anotamos, por exemplo, com base nos dados em uma amostra de registro de matrícula da Detenção para o ano de 1903, que dentre os detidos nas ruas da cidade, percebidos socialmente como brancos, 73% eram estrangeiros. Pouco mais de 54% desses eram portugueses.

Decerto, os efeitos dessas imagens que se produziam para o social, no cotidiano de trabalho dos nossos protagonistas, foram perniciosos. Somar-se-iam aos daquele sistema eminentemente subjetivista, que regulava as relações sociais com base em costumes e convenções que, no mundo do trabalho remunerado, por cercear a venda da força de trabalho, transformaram africanos e crioulos em subempregados e subassalariados.²¹ Mas se tratava de um evento novo, e, como tal, permitiria novas alterações nas estruturas da performática sociedade fluminense.²² Sobretudo era um momento no qual, devido às iniciativas individuais e coletivas, as relações de produção se expandiam.

Fundamentalmente na cidade do Rio de Janeiro, para atender às demandas dessa expansão, estava em curso um processo de formação de um novo sistema de trabalho e de novos quadros trabalhadores para compor esse sistema. Verificava-se, nesse processo, um aumento de empregos qualificados, e as ocupações convencionais eram socialmente transformadas em profissões, para o que colaborava, entre outras variáveis, a horizontalização das solidariedades de seus membros.²³ Isso porque a forma como os trabalhadores se organizavam coletivamente contribuiria para determinar a posição do “profissional” no mercado, e acabaria por determinar o *status* de sua profissão, tendo relação intrínseca com a capacidade da categoria de regular o mercado de oferta de mão de obra, e de oferecer alguma proteção ou benefícios aos seus membros.²⁴

Era dessa complexa dinâmica socioeconômica que se procurava excluir os “homens saídos do cativeiro” e integrar os recém-chegados, pelo que me foi possível interpretar da conjuntura analisada. Ainda que fossem necessárias medidas legislativas,

²¹ Sobre a precarização da liberdade, ver Sidney Chalhoub, “Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (XIX)”. In: *Revista Social*, n. 19. Dossiê: Racismo, História e Historiografia, 2010, pp. 33-62.

²² Ver Marshall Sahlins, *Ilhas de história*. Rio, Jorge Zahar, 1990.

²³ Para oferecer uma ideia clara desta forma de abordar o problema, recorro às palavras de Ronaldo Pereira de Jesus: “pode se vislumbrar o fenômeno associativo entendido como resultado das práticas de “solidariedades horizontais”, analisadas historicamente como experiência de ação cotidiana e cultural, sustentadas originalmente por homens e mulheres, no contexto econômico, social, político e ideológico da sociedade monárquica escravista, em um período histórico específico, caracterizado como de crise da hegemonia política e cultural dos mecanismos de dominação da ideologia senhorial (pós-1871)”. Ver Ronaldo Pereira de Jesus. “Associativismo no Brasil do Século XIX: repertório crítico dos registros de sociedades no Conselho de Estado (1860-1889)”. *Locus: Revista de História*. Juiz de Fora, v. 13 n. 1. Jan. – jun. 2007, p. 151.

²⁴ Ver Edmundo Campos Coelho, *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930*. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 25-26.

política policial agressiva e outros tipos de controle social, as elites proprietárias procuravam manter os primeiros atrelados ao tipo relação de sujeição e relação de produção que, no Brasil, caracterizou a escravidão. Para além de tudo isso, o deslocamento no processo de subjetivação contava com uma dinâmica muito própria. Não só a imagem que se construía do imigrante chegado ao Rio de Janeiro, nas últimas décadas do século XIX, se confundia com a do bom trabalhador, branco e europeu, como, concretamente, os compatriotas dos recém-chegados já dominavam setores de trabalho e as suas oportunidades. De modo que, se não eram os principais proprietários, eram majoritariamente os administradores dos negócios.²⁵ Segundo Gladys Sabino Ribeiro, foi o que tornou possíveis as solidariedades e atitudes paternalistas que envolveram um consagrado par: proteção e obediência. Em suas palavras:

Se por um lado os portugueses se submetiam ao assalariamento e davam algum valor ao tempo e à disciplinarização do trabalho, faziam-no dentro das condições específicas e propícias da cidade do Rio de Janeiro e da comunidade lusa aqui estabelecida. Por outro lado, havia uma ‘conveniência’ na adoção do bom trabalho. Não havia, portanto, uma assimilação ‘natural’ da ideologia do trabalho. Muito menos esta era própria do ‘ser português’. A meu ver, o imigrante luso ‘testa’ a consciência e a ética do trabalho de acordo com as circunstâncias e com seus interesses.²⁶

Certamente, toda essa engenharia social encerra os efeitos das construções teóricas acerca das raças humanas, que atingiam o apogeu no período.²⁷ Mas o que estou argumentando é que o processo de racialização que se inicia nessas circunstâncias, nas

²⁵ Apenas para oferecer uma noção, temos os dados do Censo de 1872. O quadro relativo às categorias profissionais trouxe também os dados referentes aos capitalistas e proprietários, aos manufatureiros e fabricantes, e aos comerciantes, guarda-livros e caixeiros. Em relação ao primeiro grupo, era um total de 1.492 brasileiros (580 homens e 912 mulheres) e 515 estrangeiros (404 homens e 111 mulheres). Manufatureiros e fabricantes, somavam 822, 233 brasileiros e 589 estrangeiros (todos homens). Já dos à frente de negócios de terceiros, o número eram bem maior: 6.123 brasileiros (6.007 homens e 116 mulheres) e 17.358 estrangeiros (17038 homens e 320 mulheres).

²⁶ Ver Gladys Sabino Ribeiro, *Mata Galegos*, p.43.

²⁷ Conforme João Filipe Marques, tais construções postulavam a existência de diferenças profundas entre os seres humanos, “constatáveis a partir dos caracteres físicos imediatamente observáveis”. O sociólogo trás em um de seus trabalhos um acepção (sociológica) do termo raça cara a este trabalho: “enquanto conceito analítico”. Referindo-se a “uma categoria de indivíduos que numa determinada sociedade, é socialmente definida, em virtude de quaisquer marcas físicas como a estatura, a textura do cabelo, a cor da pele etc.”. Uma categoria definida, portanto, pela visibilidade somática dos indivíduos assim socialmente identificados. Ver João Filipe Marques, “O estilhaçar do espelho. Da raça enquanto princípio de compreensão do social a uma compreensão sociológica do racismo”, *Nova Série*, nº 3-4. Maio/Outubro, p. 39-57.

relações de trabalho, parece ser menos em virtude de um preconceito racial do que de “convenientes” escolhas individuais. Porque, como sabemos, não houve reserva em relação ao aproveitamento da mão de obra escrava – negra e africana – no que já chamei de período protoindustrial das forças produtivas da cidade do Rio de Janeiro.²⁸ O que ocorreu, portanto, foi uma sistemática discriminação – um tratamento diferenciado, que inferiorizou categorias inteiras de trabalhadores com um específico passado histórico, malgrado tenham sido eles aguerridos na defesa de sua liberdade e na constante luta por aquisição de direitos.

O resultado concreto da diferenciação de expectativas que se projetavam: quanto à participação dos africanos e seus descendentes ante aquela dos imigrantes no mercado de trabalho local, pode ser visualizado verificando-se em dois níveis a estrutura ocupacional em relação à composição social dos trabalhadores que atuavam na capital do Brasil. O que é possível no imediato pós Abolição com os dados oferecidos pelo Recenseamento do Rio de Janeiro “Distrito Federal”, realizado em 20 de setembro de 1906. Ainda que seja difícil de isolamos somente a primeira categoria, pode-se, no entanto, validar as conclusões levando em conta dois fatores. Primeiro, devido à progressiva diminuição da população africana na cidade do Rio de Janeiro, naquele ano, eles somavam apenas 702 habitantes: 274 homens e 428 mulheres. Segundo: os crioulos, seus descendentes, confundiam-se em meio a uma ampla categoria de “nacionais”, ou brasileiros. Esta é, portanto, a categoria que pode ser pensada como um contraponto com a dos estrangeiros. Mesmo com toda esta superposição de dados, a cuidadosa observância da posição ocupada por uma e outra no espelho da estrutura ocupacional no pós-Abolição corrobora os argumentos desenvolvidos neste trabalho.

O primeiro dos níveis, o demonstrativo dos empregados em indústrias de transformação. Nele, certamente, constam aquelas profissões com exigência de qualificação mais específica. Estariam empregados nelas, portanto, os “profissionais”

²⁸ Luiz Carlos Soares, por exemplo, apresenta tabelas com as quais demonstra, concreta e consistentemente, o aproveitamento da mão de obra escrava em diversas manufaturas e estabelecimentos fabris na capital do Brasil em meados do século XIX. Ver *O “Povo de Cam” na capital do Brasil*, Anexos.

mais qualificados. Certamente, “sobre a base das condições mais liberais”. Quando examinados os dados, observamos que, malgrado os estrangeiros perfazerem 24% da população residente na cidade, somam quase 39% dos trabalhadores desses ramos de atividade, quais sejam: o fabril e industrial.

Quadro: Os “trabalhadores”: empregados em indústrias de transformação em relação à nacionalidade – Rio de Janeiro 1906

| Natureza da matéria utilizada | Brasileiros | | Estrangeiros | | Ignorados | | Total |
|-------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|----------------------|---------------------|-----------|---------------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | |
| Têxtil | 1.300 | 730 | 624 | 280 | 0 | 0 | 2.934 |
| Couros, peles, ossos e outros | 24 | 4 | 35 | 0 | 0 | 0 | 63 |
| Madeiras | 701 | 0 | 537 | 1 | 2 | 2 | 1.241 |
| Metalúrgica | 4.366 | 2 | 2.764 | 2 | 10 | 10 | 7.144 |
| Cerâmica | 231 | 0 | 430 | 0 | 5 | 5 | 666 |
| Produtos químicos | 110 | 0 | 62 | 0 | 0 | 0 | 172 |
| Total | 6.732 (55%) | 736 (6%) | 4.452 (36,5) | 283 (2,4%) | 17 (0,1%) | 17 | 12.220 |

Fonte: *Recenseamento do Rio de Janeiro “Distrito Federal”*, realizado em 20 de setembro de 1906

O segundo dos níveis pode ser observado no espelho que demonstra a composição social dos que se ocupavam em setores que não exigiam mão de obra qualificada – subempregos como os de jornaleiros, trabalhadores braçais e empregados domésticos. Nestas, verificamos que apenas uma minoria dos recém-chegados dos países europeus é aproveitada (28,1%). Os brasileiros, principalmente as mulheres são os principais representantes desses ramos de atividades.

Quadro: Os “não trabalhadores”: jornaleiros, trabalhadores braçais e empregados domésticos em relação à nacionalidade – Rio de Janeiro 1906

| Ocupações | Brasileiros | | Estrangeiros | | Ignorados | | Total |
|--|------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | |
| Jornaleiros e Trabalhadores braçais | 13.383 | 208 | 15.892 | 123 | 239 | 88 | 29933 |
| Serviço doméstico | 16.158 | 76.101 | 6912 | 18.520 | 104 | 109 | 117.904 |
| Total | 29.541 (20%) | 76.309 (51,6%) | 22.804 (15,5%) | 18.643 (12,6%) | 343 (0,23%) | 197 (0,07%) | 147.837 |

Fonte: *Recenseamento do Rio de Janeiro “Distrito Federal”*, realizado em 20 de setembro de 1906

A pertinência do tema abordado neste trabalho se deve à possibilidade de se propor novas reflexões sobre um conjunto de questões que, analisadas em conjunto, organizaram a sua ideia central: (1) Qual o sentido da integração dos africanos e crioulos a uma nova tradição econômica, social, cultural, segundo as expectativas e as projeções das elites proprietárias? (2) Em que medida o que essa classe dominante projetou como destino dos libertos pós Abolição teria interferido nas tentativas de integração em um mundo com a predominância do econômico que já vinham sendo levadas a cabo por esses homens e mulheres? (3) Tendo em vista o sistema de domínio (legal e simbólico), a política de controle engenhada, e as disputas socioculturais com aqueles de outras condições, com os quais compartilhavam a rotina de trabalho, como foram transfiguradas as lutas daqueles homens e mulheres no trânsito da escravidão à liberdade?

Para responder a tais questões seria necessária uma aproximação de dimensões microscópicas do concretamente vivido pelos africanos e crioulos no Rio de Janeiro, nas décadas finais do Oitocentos, e no alvorecer do século XX. Cientes disto, em muitos trabalhos de pesquisa, estudiosos têm destacado que, nas últimas décadas do século XIX, e não só no Rio de Janeiro, trabalhadores escravizados, libertos e livres, brancos, pardos e pretos (e ainda outras tantas categorias raciais);²⁹ nacionais e estrangeiros, compartilhavam as mais distintas experiências de trabalho – ocupando, em não poucos casos, os mesmos postos.³⁰ Mas as experiências de cada um deles podem ser singularizadas. Por exemplo, diante das circunstâncias expostas neste texto, penso no significado de experiências como a do operário Fernando Felix do Espírito Santos.

²⁹ Na documentação do período, identificamos fulas, morenos, acablocados, pardos escuros, pardos claros, cabras, entre outras.

³⁰ Ver Marcelo Badaró Mattos, *Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008; e SANTOS, Lucimar Felisberto dos. *Africanos e crioulos, nacionais e estrangeiros: o mundo do trabalho no Rio de Janeiro nas décadas finais dos oitocentos*. In: Mariza Soares de Carvalho e Nielson Rosa Bezerra (Org.). *Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara Séc. XVII - XIX*. Niterói: Editora da UFF, 2011, pp. 101-129.

Fernando Felix do Espírito Santos foi um homem comum. Ou pelo menos não encontrei nada documentado que o torne excepcional. Mas podemos dizer que a sua história envolve e articula muito do que tratei neste trabalho. Porque independentemente do concretamente vivido por ele, analisei o contexto de suas experiências. Cabe imaginar, por exemplo, que foi na condição de cativo doméstico que ele veio para a cidade do Rio de Janeiro nos anos 1840; que, devido à situação econômica vivida naquele período pela cidade, resultado da emergência do setor manufatureiro, tenha se esforçado para aprender o ofício sapateiro, para o seu usufruto ou de seu proprietário. É possível que tenha, por varias vezes, fugido deste para praticar a sua arte e amealhar um pecúlio que, sobretudo após 1871, lhe tenha permitido autoindenizar. Uma vez na condição de liberto – que pode ter sido ação de uma das leis abolicionista (lembre que em 1885 ele era um sexagenário), provavelmente, sofrerá com a ação dos agentes da ordem sob seu cotidiano. Porém, perseguindo seu objetivo de mudar o seu status social, soube cultivar relações. São várias às que ele poderia estabelecer para cumprir tal objetivo. Mas a circunstancia de ter que concorrer com forças maiores do que a sua restringiu a sua condição de possibilidade. Se o que imaginamos fizer sentido, o cargo de porteiro na Fábrica de Tecido São Jorge, para esse provável descendente de africanos que veio para o Brasil na condição de escravo, pode ser interpretado como um bem sucedido fim de percurso.

Referências Bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. "Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872". *Novos Estudos Cebrap*, 21, São Paulo, 1988.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras. 1990.

_____. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*, (2ª ed.) Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

_____. "Solidariedade e Liberdade: sociedades beneficentes de negros e negras no Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX". In. Olivia Maria Gomes

Cunha da & Flavio dos Santos Gomes, org., *Quase Cidadãos: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil.*, Rio de Janeiro, FGV Editora, 2007, pp.219-237.

_____. “Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (XIX)”. In: *Revista Social*, n. 19. Dossiê: Racismo, História e Historiografia, 2010, pp. 33-62.

COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930.* Rio de Janeiro: Record, 1999.

CRUZ, Maria Cecília Velasco. “Tradições negras na formação de um sindicato: sociedade de resistência dos trabalhadores em trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905-1930”. *Afro-Ásia*, n. 24. Salvador, 2000.

ELIAS, Norbert e SCOTSON L. John. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade.* Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

JESUS, Ronaldo Pereira de. *Associativismo no Brasil do Século XIX: repertório crítico dos registros de sociedades no Conselho de Estado (1860-1889).* Locus: Revista de História. Juiz de Fora, v. 13 n. 1. Jan. – jun. 2007.

LONER, Beatriz. A. “Antônio: de Oliveira a Baobad”. In: Flávio Gomes; Petrônio Domingues. (Org.). *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição.* São Paulo: Selo Negro, 2011, v. 1, p. 109-136.

MARQUES, João Filipe. “O estilhaçar do espelho. Da raça enquanto princípio de compreensão do social a uma compreensão sociológica do racismo”, *Nova Série*, nº 3-4. Maio/Outubro, p. 39-57.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca.* Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008
RIBEIRO, Gladys Sabino, *Mata Galegos: os Portugueses e os Conflitos de Trabalho na República Velha.* São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de história.* Rio, Jorge Zahar, 1990.

SANTOS, Lucimar Felisberto, “Africanos e crioulos libertos no Rio de Janeiro: legislação, percepção políticas e mobilidade social de Ex-escravos (1870-1890)”. In: *sÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA* [25]; João Pessoa, jul./ dez. 2011, p. 77-96.

_____. “Africanos e crioulos, nacionais e estrangeiros: o mundo do trabalho no Rio de Janeiro nas décadas finais dos oitocentos”. In: Mariza Soares de Carvalho e Nielson Rosa Bezerra (Org.). *Escravidão Africana no Recôncavo da Guanabara Séc. XVII - XIX.* Niterói: Editora da UFF, 2011, pp. 101-129.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

_____. “A “RETÓRICA” DOS NÚMEROS: revisões do cotidiano de trabalho e da estrutura ocupacional pós-Abolição”. In. Anais/Livro do Seminário Internacional Pós-abolição no Mundo Atlântico. Niterói: EDUFF (no prelo).

SOUZA, Robério S. Souza. “*Tudo pelo trabalho livre*”: trabalhadores e conflitos no pós-abolição (Bahia, 1892-1909) Salvador: EDUFBA; São Paulo: Fapesp, 2011.

THOMPSON, E. P. *A formação da Classe Operária Inglesa*. A árvore da liberdade (4º Ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.